



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

**DECISÃO N.º 597/2010**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.053905/08-59,

**DECIDE** indeferir o pedido de revalidação do Diploma de Graduação em Medicina, obtido por **Ario Freire de Carvalho**, junto à Universidad Cristiana de Bolívia, na Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 26 de maio de 2010.

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência